PORTARIA Nº 050/2011.

O Vereador **Anderson José Rasori**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 042/06 de 30/06/2006, que adiciona Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao vencimento do servidor **Daniel Ferreira Falcão**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru.

TORNAR sem efeito, a Portaria nº 141/07 de 31/08/2007, que autoriza acréscimo no vencimento do servidor mencionado acima, a parcela de 20% (vinte por cento), em função das atribuições do Cargo/Função.

DETERMINAR que a presente portaria passe a vigorar com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2011.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2011.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 05/01/11
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Daniel Ferreira Falcão
Daniel Ferreira Falcão